



SERVIÇO DE  
REGISTRO DE  
IMÓVEIS  
TOLEDO

Agente delegado: Mario Lopes dos Santos Filho  
CPF: 299.246.189-04  
Rua Almirante Barroso, 2990  
Centro - Toledo - Paraná  
CEP 86.900-020  
(45) 3055-4080



CNM 088401.2.0042151-48

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO**

**Comarca de Toledo - Paraná**

**Matrícula nº 42.151**

**Folha 1**

**Toledo, 30/09/2002**

**IMÓVEL:** LOTE URBANO Nº 10 (dez), com a área de **800,00 m²** (oitocentos metros quadrados), da quadra nº 13 (treze), localizado no Distrito de **São Luiz do Oeste**, neste Município e Comarca de Toledo-Pr, com as seguintes confrontações: ao NORTE, na extensão de 40,00 metros, com o lote nº 11; ao LESTE, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Cerro Largo; ao SUL, na extensão de 40,00 metros, com o lote nº 09; e ao OESTE, na extensão de 20,00 metros, com o lote nº 03. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 19729. Proprietários: **SILVIA ELISABETA ANSCHAU**, RG. 652.627-PR, CPF. 585.726.869-91, do lar, e seu marido, **SIGESFREDO EUCLIDES ANSCHAU**, RG. 748.148-PR, CPF. 119.210.999-68, do comércio; ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Rodolfo Sanff, 1.131, Bairro Jardim das Américas, Distrito de Uberaba, Município de Curitiba-Pr. Registro Anterior: R-1/M-12.692, em 11/12/1979. Matrícula/Origem: M-12.692, deste Ofício Imobiliário. Protocolo nº 172.810. IAO/MLSF. \* \* Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.1-42.151 - Toledo-PR, 02 de abril de 2025. RETIFICAÇÃO: Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procedo esta averbação, para constar o nome do loteamento do imóvel desta matrícula, sendo: Loteamento **SEDE SÃO LUIZ DO OESTE**, localizado no Distrito de São Luiz do Oeste, neste Município e Comarca de Toledo-PR. Emolumentos: Não incidentes. MP. Toledo-PR, 25/04/2025. \*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

R.2-42.151 - Toledo-PR, 02 de abril de 2025. Protocolo nº 342.722/- PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 08/07/2020, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Eugênio Giongo, MMº Juiz de Direito, expedido nos Autos nº 0002207-62.2019.8.16.0170 de Execução Fiscal, da 3ª Secretaria da Fazenda Pública da Comarca de Toledo-PR, tendo como exequente MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, e, executada SILVIA ELISABETA ANSCHAU, CPF 585.726.869-91, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 1.392,84 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Condições: As constantes no Termo de Penhora. SELO Nº SFRI2.X5oKv.MN4PD-vGvJ6.1197q. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 104,71, ISS: R\$ 5,23, FUNDEP: R\$ 5,23 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 452/2025, conforme determinação constante no artigo 555, §1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná). Observação: O valor relativo as receitas devidas ao FUNREJUS é de R\$ 1.892,86. MP. Toledo-PR, 25/04/2025. \*\*\*\*\*  
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.  
- Matrícula nº 42.151 (até AV/R.2)  
ERS



O referido é verdade e dou fé.  
Toledo, 28 de abril de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00.

onr

www.registradores.onr.org.br

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 28/04/2025 14:07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDPH 8A43U 4GR6D ZG2DU

